REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Apresentação de requerimentos e perguntas nos termos das alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 8.º do Regimento

Requerente: Deputado do JPP – Élvio Sousa

Destinatário: Secretaria Regional da Economia

Assunto: *(breve descrição do pedido sem conter dados pessoais)*

1. Parecer jurídico sobre a possibilidade de adaptação da lei 45/2018, de 10/08/2018, à Região Autónoma da Madeira, tal como referido em peça jornalística do JM Madeira, datada de 21/06/2020.

O presente Requerimento contém dados pessoais? - Sim ☐ Não ☒

Data: 14/08/2020

Assinatura do requerente:

Em anexo documento com (1) folhas.

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses • 9004-506 Funchal
Telef. 291 210 500 • Fax 291 140 911

Grupo Parlamentar
Juntos pelo Povo

Sua Excelência
Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma da Madeira

Ofício n.º XII/I/0239, de 14 de agosto de 2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO

Excelência

O deputado do Juntos pelo Povo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vem, por este meio, solicitar a intermediação de Vossa Excelência no envio do pedido de documentação, em anexo, para a **Secretaria Regional da Economia.**

Solicitamos ainda que sejam remetidos ao JPP os comprovativos de entrega e receção pelas diversas secretarias e/ou entidades, e/ou comprovativo de receção pela entidade à qual é dirigido o pedido de documentação, nomeadamente, **a cópia autenticada do livro de protocolo, e/ou cópia simples de carta registada**, uma vez que, findo o prazo de 30 dias previsto no artigo 8.º,n.º 1, alínea g) do Regimento da Região Autónoma da Madeira, os deputados dispõem de 20 dias, nos termos do artigo 105.º CPTA, para recorrer ao Tribunal Administrativo e Fiscal através de uma ação de Intimação para a prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões, com vista à integral satisfação do seu pedido, nos termos do artigo 104.º do Código de Procedimento dos Tribunais Administrativos (CPTA).

Pede e espera que V. Exa. lhe defira.

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado do JPP

Élvio Duarte Martins Sousa

Anexo: Requerimento

Grupo Parlamentar do JPP | Rua da alfândega, nº 71, 9000-059 Funchal – Portugal
|NIPC:902088190|Site:http://juntospelopovo.pt| E-mail: jppalram@gmail.com | Fax:291220981

Grupo Parlamentar
Juntos pelo Povo

ASSUNTO: PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO

Nos termos da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, bem como a alínea g) do artigo 8.º e alínea f) do artigo 24.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, o deputado do JPP, Élvio Duarte Martins Sousa, vem, pelo presente, requerer a reprodução, por fotocópia simples, da seguinte documentação:

1. **Parecer jurídico sobre a possibilidade de adaptação da lei 45/2018, de 10/08/2018, à Região Autónoma da Madeira, tal como referido em peça jornalística do JM Madeira, datada de 21/06/2020.**

Caso os documentos administrativos solicitados sejam preparatórios de uma decisão ou constantes de processos não concluídos, solicitamos que nos informem, de forma devidamente fundamentada, quando procederão ao envio dos mesmos findo o procedimento em curso, nos termos do artigo 6.º, n.º 3 do regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos.

O pedido de documentação fundamenta-se no processo de produção legislativa do Grupo Parlamentar do Juntos pelo Povo.

Pede e espera que V. Exa. lha defira.
Com os melhores cumprimentos,

O Deputado do JPP

Élvio Duarte Martins Sousa

Grupo Parlamentar do JPP | Rua da alfândega, n.º 71, 9000-059 Funchal – Portugal
|NIPC:902088190|Site:http://juntospelopovo.pt| E-mail: jppalram@gmail.com | Fax:291220981